



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5260, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Cláusula Sétima, item 7.1.11, do Convênio FPE nº 1979/2025, firmado entre a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Barra Funda/RS, que visa a perfuração, construção e instalação hidráulica de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano.

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADO como fiscal da execução do Convênio FPE nº 1979/2025, o servidor NORTON FACCENDA – ARQUITETO, matrícula funcional nº 524, que atuará no acompanhamento e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do Convênio, que consiste em Perfuração e construção de poço tubular profundo e instalação hidráulica para abastecimento da linha Santa Lúcia.

§1º Na ausência do servidor acima designada, o servidor suplente CELIO ANDRÉ RÉ, matrícula funcional nº 708, assumirá imediatamente suas atribuições.

Art. 2º Ao Fiscal designada deverá ser entregue pelo setor competente, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias referente a documentação do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus contratos, aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 3º Fica garantido à Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração